

William Lee Martin — Responsável pelas disciplinas: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia; Quantificação.

Cleonice Pereira dos Santos Caminho — Responsável pelas disciplinas: Psicologia da Aprendizagem; Psicologia do Desenvolvimento.

Hartmut Günther — Responsável pela disciplina: Sistemas e Teorias em Psicologia.

Nicholas Tarrier — Responsável pela disciplina: Psicopatologia Social.

Frans Josef Moonen — Responsável pela disciplina: Antropologia Psicológica.

Florindo Villa-Alvarez — Responsável pela disciplina: Avaliação e Pesquisa Social Aplicada.

Horst Dieter Richard Brühl — Responsável pela disciplina: Psicologia do Desenvolvimento Social.

Luís Francisco Gonçalves de Andrade — Responsável pela disciplina: Psicologia Clínica.

Leôncio Camino Rodrigues Larrain — Responsável pela disciplina: Psicologia Social.

Kandar Vallipuran Singarajah — Responsável pela disciplina: Psicofisiologia.

Ravi Sarathy — Responsável pela disciplina: Estatística Inferencial.

Theresa Calvet de Magalhães — Responsável pela disciplina: Psicolingüística.

Margot Zimmer-Schürings — Responsável pelas disciplinas: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia; Psicologia da Percepção.

Lucette Roucou — Responsável pela disciplina: Psicologia Ambiental.

Todo o corpo docente, (15 professores, todos doutores) trabalha em regime de dedicação exclusiva para a UFPb. Podendo, assim, assumir a to-

talidade dos cursos na área de Psicologia. Os seminários são também assumidos pelos mesmos professores ou por professores especialmente convidados sob a forma de curso intensivo.

Relação das Dissertações Aprovadas (Definidas em 1978/1979)

01. **Mocir Antônio Col Debella** — Título: Efeitos do Primeiro Semestre Curricular Sobre a Mudança de Atitudes do Aluno em Relação à Universidade; Data da defesa: 24/01/78; Orientador: Hartmut Günther.

02. **Luiz Dias Rodrigues** — Título: Frustração e Agressão — Estudo da Agressão Verbal Contingente à Frustração no Vestibular. Data da defesa: 24/05/78; Orientador: Maria Alice d'Amorim.

03. **Isolda de Araújo Günther** — Título: Um Estudo de Algumas Propriedades Psicométricas do Índice Porch de Habilidades Comunicativas para Crianças num Grupo de Crianças Normais e Portadoras de Distúrbios de Aprendizagem; Data da defesa: 28/06/79; Orientador: William Lee Martin.

04. **Ivonete Batista Xavier** — Título: Análise Psicossocial da Aceitabilidade dos Contraceptivos Orais; Data da defesa: 03/08/79; Orientador: Hartmut Günther.

05. **Maria Lúcia Tiellet Nunes** — Título: Atitudes, Conhecimentos e Prática Acerca de Planejamento Familiar por Pessoal de Saúde de João Pessoa; Data da defesa: 3/8/79; Orientador: Hartmut Günther.

06. **Jerusa Maria Figuelredo de Moraes Rêgo Netto** — Título: Um Estudo Avaliativo de uma Experiência Acadêmica na Universidade Federal da Paraíba. Data da defesa: 4/8/79; Orientador: Hartmut Günther.

07. **Severina Iza do Nascimento** — Título: O Julgamento Moral nas Crianças de João Pessoa. Data da defesa: 2/10/79; Orientador: William Lee Martin.

Orientação de Dissertações

Os mestrandos são encaminhados aos respectivos orientadores de tese, observando-se o critério de 4 alunos orientador no máximo.

Desempenho do Corpo Docente

O interesse despertado pelo Programa tem se acentuado com o passar dos anos como pode ser visto pelo número crescente de pessoas inscritas para seleção:

1976: 30; 1977: 32; 1978: 45; 1979: 82; 1980: 62 (ainda aberta).

Número de Vagas: 15 (de 76 a 79).

Admissão Média: 13.

Total de alunos desde o início do curso em março de 1976: 58.

Número de vagas em 1980: 10 (aprovado pelo CONSEPE).

Número de dissertações concluídas: 7.

Previsão até março de 1980: 17 (total) (10+7).

Evasão até outubro/1979: 20; — com créditos concluídos: 5; Sem os créditos concluídos: 15.

Biblioteca

Central: 3.563 títulos em Psicologia; 1.153: títulos em Áreas Conexas; 33 periódicos em Psicologia; 50 periódicos em áreas conexas.

Departamental: 318 títulos em Psicologia.

II — VOTO DO RELATOR

A vista do exposto, o Relator vota no sentido de ser concedido o credenciamento, pelo prazo de cinco anos, ao curso de pós-graduação em Psicologia, em nível de Mestrado, com área de concentração em Psicologia Comunitária da Universidade Federal da Paraíba.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1979 — D. Luciano José Cabral Duarte — Presidente ad hoc. e Relator.

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 7.475/78, originário da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favorável ao credenciamento, pelo prazo de cinco anos do curso de Pós-graduação em Psicologia — área de concentração em Psicologia Comunitária — em nível de Mestrado, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, com sede em João Pessoa — Paraíba.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Credenciamento do curso de mestrado em Serviço Social

Parecer n.º 1.538/79
CESu, 2.º Grupo
Aprovado em 8/11/79
Processo n.º 256/79

I — RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro solicita credenciamento do curso de mestrado em Serviço Social, ministrado pela Escola de Serviço Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Pela Portaria n.º 64/79 foi designada Comissão Verificadora, constituída dos professores Dr. Hanus Ludwig Lippman, da UFF e Dr. José Artur Alves da Cruz Rios, da PUC/RJ, que apresentaram circunstanciado re-

latório. Dessa peça e demais documentos constantes do processo, constatam-se as seguintes condições de funcionamento do curso.

1. Tradição de Ensino e Pesquisa

1.1. A UFRJ mantém, atualmente, 54 cursos de mestrado, 34 de doutorado, os quais se concentram sobretudo nas áreas de Ciências da Saúde, de Ciências Exatas e de Tecnologia. Na área de Filosofia e Ciências Humanas, à qual pertence o presente curso, funcionam outros três, a nível de mestrado.

No que tange especificamente à Escola de Serviço Social, possui ela longa e respeitável tradição de ensino, a nível de graduação e, mais recentemente, de pós-graduação. Criada pela Lei n.º 452, de 13/7/37, dentro da Escola Ana Neri, teve seu curso de Serviço Social reconhecido pelo Decreto n.º 60.455, de 13/3/67. Com a reestruturação da universidade, a escola passou a integrar o Centro de Filosofia e Ciências Humanas, estando organizada em três departamentos.

As atividades de ensino ao nível de pós-graduação foram iniciadas em 1966, sendo relacionados, dessa data a 1974, 6 cursos de aperfeiçoamento e 3 de atualização, com durações variando entre 90 h (um) e 775 h (três), todos eles com verificação formal do aproveitamento, mediante seminários, trabalhos escritos e monografia final. Tais cursos, em que lograram aprovação 134 professores provenientes de numerosos Estados e 23 supervisores, marcaram profundamente as Escolas de Serviço Social de todo o País, muitas das quais têm, em sua direção, professores que delas participaram.

Em 1975, a Escola ofereceu cinco cursos, "a nível de mestrado", a partir dos quais montou o projeto do presente curso de mestrado, aprovado pela CEPG da UFRJ em 7/5/76.

1.2. Embora os currículos dos docentes da escola registrem mais nu-

merosa e mais continuada produção intelectual, os formulários relativos às pesquisas realizadas consignam apenas três, desenvolvidas nos anos de 1974, 77 e 78, todas elas resultando apenas em publicações internas dos próprios departamentos. São também relacionadas apenas duas pesquisas em andamento.

2. Capacidade Financeira

Conforme documentação no processo, o orçamento da UFRJ em 1978, totalizou Cr\$ 1.585.226.800, sendo as receitas provenientes de:

Contribuição da União — Cr\$ 904.391.000;

Diretamente arrecadados — Cr\$ 387.142.600;

Convênios e doações — Cr\$ 125.309.700.

Operações de crédito — Cr\$ 6.240.000;

Reprogramação de saldos — Cr\$ 162.143.500.

A Comissão Verificadora informa que 3% desta dotação global destinase às atividades de pós-graduação.

No tocante ao curso em pauta, seu financiamento "tem sido parte integrante do orçamento da Escola de Serviço Social"; este, não incluídas as despesas de pessoal, foi de Cr\$ 389.400 em 1978. Deprênde-se que deste fato resulta não terem sido informadas, destacadamente, as aplicações no curso, correspondentes aos anos de 1976 e 77.

A partir de 1979, o orçamento analítico da universidade apresenta em destaque os recursos destinados à pós-graduação em Serviço Social, provenientes da União e de receitas próprias. A estes acrescentam-se recursos rateados pela Sub-reitoria e Pós-graduação, que figuram no quadro abaixo sob a rubrica "Outras".

Documenta (228) Brasília, nov. 1979

Aplicações no curso (1979) (em Cr\$ 1.000)

Elemento	Fonte			Total
	União	Própria	Outras	
Material de Consumo	35	—	30	65
Rem. Serv. Pessoal	2.831	264	250	3.345
Outros Serv. e Encargos	35	—	80	115
Material e Equip.	—	—	150	150
TOTAL	2.901	264	510	3.675

Para 1980, foi apresentada projeção, com base nos quantitativos acima.

3. Instalações

O curso funciona em prédio, da universidade, à Av. Pasteur, em cujo 2.º pavimento se acha instalada a Escola de Serviço Social. Neste pavimento são de uso comum: 3 salas de aula (reservadas à tarde para a pós-graduação) e 4 salas de departamentos, uma das quais utilizada também como "laboratório de pesquisas no campo social". De uso exclusivo do mestrado contam-se:

- secretaria — 13,70 m²;
- coordenadoria — 9,20 m²;
- sala de professores — 8,90 m²;
- sala de estudos dos mestrandos — 13,70 m²;
- biblioteca especializada — 34,50 m².

A Comissão Verificadora considerou as instalações e recursos materiais existentes adequados para as finalidades propostas, embora se deva destacar a conspícua ausência de gabinetes para os professores.

4. Biblioteca

Segundo relata a Comissão Verificadora, "o Curso de mestrado em Serviço Social da UFRJ está muito bem servido em matéria de bibliote-

cas, uma vez que dispõe de três conjuntos magníficos". São eles:

a) a Biblioteca Walda Paixão Lopes da Costa, que é a biblioteca especializada do mestrado, instalada numa área de 35 m² e servida por uma bibliotecária diplomada. O acervo abrange 1.007 títulos, versando sobre assuntos da área de concentração e dos domínios conexos. Os primeiros, na verdade, não são quantitativamente expressivos: 139 títulos, mais 35 de recente aquisição, ainda em processo de catalogação; a eles se acrescentam 175 "documentos de Serviço Social" (anais, teses, comunicações e publicações avulsas). Quanto a periódicos, há 19 coleções de revistas especializadas em Serviço Social e 16 relativas aos domínios conexos; no que tange às primeiras, apenas uma estende-se, sem interrupção, ao ano de 1978 e sete outras foram retomadas nesse mesmo ano, juntamente com 4 novos títulos assinados, conforme comprovante anexado ao processo, perfazendo um total de 12 assinaturas correntes.

Visando o enriquecimento desta biblioteca, a escola recebeu da ALAESS/Associação Latino-Americana de Escolas de Serviço Social propostas de doação de material bibliográfico, tendo apresentado, para este fim, relação de 138 títulos e 10 pe-

riódicos especializados (5 deles para prosseguimento das assinaturas já em curso).

b) o segundo conjunto é representado pela Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, instalada no 1.º pavimento do mesmo prédio da escola. Ocupando área de 147 m², é servida por 4 bibliotecárias e 6 outros funcionários. Especializada em Ciências Sociais, possui um acervo de 111.000 títulos, bem como 703 coleções de periódicos com um total de 13.169 exemplares. A Comissão Verificadora considerou-a "de grande importância para consultas e pesquisa".

c) finalmente, mediante convênio, o curso dispõe da biblioteca do Centro Brasileiro de Intercâmbio e Coordenação de Serviços Sociais, "entidade privilegiada que goza de todas as facilidades no campo nacional e internacional para manter sempre atualizado seu acervo tanto de livros técnicos como de periódicos e revistas especializadas". O acervo atual é de 6.780 títulos de obras e 440 de periódicos "de alto nível técnico".

5. Aspectos Administrativos

O curso é coordenado por comissão integrada por um coordenador, quatro outros docentes, representantes das quatro unidades do Centro de Filosofia e Ciências Humanas que dele participam e um representante discente. O coordenador, atualmente a Profa. Maria Amália Soares Arozo e o representante da Escola de Serviço Social são designados pelo Diretor dessa Escola e os demais membros docentes pelo Decano do Centro.

Rege-se o curso por Regulamento próprio, elaborado por sua Comissão Coordenadora e aprovado sucessivamente pela Congregação da escola e pelo Conselho de Ensino para graduados da UFRJ. O primeiro Regulamento foi aprovado em maio de 76 e o atual em dezembro de 78. Este último, com algumas correções sugeridas pela Relatora, disciplina convenientemente as atribuições da Comissão

são Coordenadora de seu presidente e dos professores orientadores (função para a qual se exige o grau de doutor ou equivalente), bem como a estrutura do curso e seu regime didático-científico (ver itens 6 e 7).

6. Estrutura Curricular

Conforme caracterizado em seu Regulamento, o curso "destina-se à formação de docentes e pesquisadores para cursos de nível superior, tendo os seguintes objetivos:

a) estimular e promover o desenvolvimento da pesquisa no campo do Serviço Social;

b) formar e qualificar professores para o desempenho no magistério de nível superior, visando à expansão do ensino do Serviço Social no País;

c) formar e qualificar os profissionais em Serviço Social". É oferecida uma única área de concentração: **Fundamentos e Metodologia do Serviço Social**.

O currículo abrange quatro conjuntos de disciplinas, abaixo discriminados:

A) Disciplinas Obrigatórias Fundamentais

1. Fenomenologia e Filosofia Social
2. Metodologia da Pesquisa Científica
3. Metodologia do Serviço Social I
4. Ética e Valores em Serviço Social
5. Estudo de Problemas Brasileiros
6. Seminário de Dissertação.

B) Disciplinas Obrigatórias da Área de Concentração

1. Gênese, Evolução e Prospectiva do Serviço Social
2. Pesquisa em Serviço Social
3. Metodologia do Serviço Social II.

C) Disciplinas Eletivas da Área de Concentração

1. Teorias Sociológicas Básicas para o Serviço Social

Documenta (228) Brasília, nov. 1979

2. Teorias Psicológicas Básicas para o Serviço Social
3. Administração em Serviço Social
4. Planejamento Social
5. Psicologia Social
6. Análise de Experiências em Serviço Social.

D) Disciplinas Eletivas de Domínios Conexos

1. Didática do Ensino Superior
2. Biologia do Desenvolvimento
3. Política Social e Serviço Social
4. Sociologia do Conhecimento
5. Principais Tendências do Pensamento Filosófico Contemporâneo
6. Economia e Serviço Social
7. Disciplinas de outros cursos de mestrado da UFRJ, a critério do orientador, aprovado pela Comissão Coordenadora.

A cada uma das disciplinas relacionadas são atribuídos 2 créditos (exceto EPB, com 1 crédito, e o Seminário de Dissertação, sem atribuição de créditos), equivalendo o crédito "a 45 h de trabalho acadêmico efetivo, abrangendo aulas expositivas, seminários, conferências, pesquisas, leituras programadas e atividades análogas".

Para integralização do curso exige-se o mínimo de 29 créditos, 15 correspondentes às disciplinas obrigatórias e 14 às eletivas, devendo estes últimos serem tomados 6 em eletivas da área de concentração e 8 nas de domínios conexos. A juízo da coordenação, podem ser creditados estudos feitos em cursos de aperfeiçoamento e especialização, realizados de acordo com as normas do CFE, até um máximo de 25% do total de créditos exigidos. Além desse total acima especificado, são atribuídos 6 créditos à dissertação.

7. Regime Didático-Científico

Podem candidatar-se ao curso os graduados em Serviço Social ou, a critério da Comissão de Coordenação,

Documenta (228) Brasília, nov. 1979

em outros cursos relacionados com as Ciências Humanas e Sociais. A seleção é feita por comissão de três professores, designados pelo coordenador, mediante: prova de Inglês ou Francês; redação sobre matéria de Serviço Social; análise da documentação apresentada; entrevista. Entre os aprovados, é dada prioridade aos portadores de certificado de curso de aperfeiçoamento ou especialização em Serviço Social.

A matrícula é feita semestralmente, por disciplina.

Admite-se o cancelamento de disciplinas, bem como o trancamento de matrícula, até dois períodos letivos consecutivos.

Em cada disciplina, os processos de avaliação incluem obrigatoriamente uma prova ou trabalho final, expressando-se o resultado da avaliação em conceitos: A — excelente; B — bom; C — regular; D — deficiente. Obtém aprovação o aluno que apresentar frequência mínima de 80% e conceito não inferior a C. É desligado do curso o aluno reprovado em mais de uma disciplina no mesmo período, ou duas vezes na mesma disciplina.

Para integralização do curso, incluindo, apresentação e defesa da dissertação, são fixados os prazos mínimo de 3 semestres e máximo de 5 semestres, para os alunos em tempo integral, e respectivamente 5 e 7 semestres, para os demais, podendo excepcionalmente os prazos máximos serem prorrogados por mais 2 semestres, a juízo da Comissão de Coordenação.

A apresentação da dissertação são admitidos os alunos que houverem obtido "coeficiente de rendimento" não inferior a 2 no conjunto dos créditos das disciplinas (o coeficiente 2 corresponde ao conceito B). A dissertação é examinada por banca, integrada por três professores, entre os quais e como presidente, o orientador do mestrado. Num exame prévio, pode a banca devolver a dissertação para modificações, ou rejeitá-la liminarmente, casos em que o mestrando terá o prazo de 3 meses para rea-

presentá-la. Aceita a dissertação, é procedida arguição e defesa oral, dando-se por aprovada a que obtiver nota 7, resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Na hipótese de não obtenção do coeficiente de rendimento necessário para apresentação da dissertação, ou ainda de não apresentação e/ou

aprovação desta, o aluno poderá obter certificado de especialização.

8. Corpo Discente

O curso teve início no semestre de 1976, estabelecendo-se o limite de 20 vagas anuais. O quadro abaixo indica a evolução da demanda, matrículas e conclusões de créditos:

Ano	Candid.	MATRÍCULAS			MESTRADOS		
		Iniciais	Trans.	Reab.	Finais	Em Créd.	Em Dissert.
2/76	32	20	—	—	20	20	—
1/77	18	18	13	—	25	25	—
1/78	15	11	—	—	36	36	—
1/79	11	9	1	3	47	38	9
Total	76	58	14	3	47	38	9

Conforme se vê, até o momento não houve apresentação de dissertação. O fato possivelmente e em parte deve-se a que, de início, os prazos fixados para integralização do curso eram muito amplos (10 semestres); considera a coordenação que, em face dos novos prazos, a situação tenderá a melhorar.

Por outro lado, a Comissão Verificadora pouco informou sobre as características do alunado. Limitou-se a registrar que dos 38 alunos atuais apenas 6 se encontram em tempo integral. Esta será uma segunda razão, e mais forte, para a dificuldade na conclusão dos créditos e sobretudo apresentação de dissertações. Informa a coordenação que o problema não está tanto na obtenção de bolsas, quanto em que a grande maioria dos alunos já se encontra no exercício profissional, sendo pouco freqüente que os empregadores (salvo quando se trata de universidade) os librem para a pós-graduação.

13. Corpo Docente

Participam do curso de mestrado em Serviço Social docentes dos três Departamentos da Escola e de sete Departamentos de três outras unidades do Centro, (Faculdade de Educação, Instituto de Psicologia e Instituto de Filosofia e Ciências Sociais), cuja relação se encontra em anexo a este Parecer.

13.1. No tocante aos 10 professores da própria área (S. Social), oito são vinculados à escola, sendo três em regime de 40 h, dois em regime de 20 h, e três como horistas (8 h); dois outros docentes são professores visitantes estrangeiros, que vêm regularmente dar seus cursos, em períodos de dois meses por ano.

Quanto às titulações, caberiam aqui as observações já feitas no parecer de credenciamento do mestrado em Serviço Social da PUC/SP. Trata-se de área em que a relativa recentici-

dade, a natureza das atividades envolvidas, a urgência e extensão das necessidades práticas a atender, não favoreceram a consolidação de tradição acadêmica formal. Essas características, na verdade, não se limitam ao âmbito nacional: na América Latina só Porto Rico mantém cursos de mestrado e doutorado. Nos Estados Unidos apenas há pouco mais de dez anos firmou-se a pós-graduação ao nível de doutorado, sendo ainda pequeno o número de universidades que a oferecem; a França iniciou-a em 1978 (Dijon e Grenoble); o Canadá francês apenas a prevê para 1981.

Enquanto isto, no Brasil, o número crescente de Escolas de Serviço Social, com alunado atual de mais de 35.000 estudantes, e o de profissionais lançados cada ano ao mercado de trabalho, está a exigir qualificação bem melhor para docentes e para colaboradores e/ou responsáveis em instâncias decisórias. Importa conseqüentemente intensificar o processo de formação de pessoal ao nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o que se contam hoje apenas dois cursos de mestrado credenciados (PUC/RJ e PUC/SP).

Neste sentido, as exigências de titulação formal, ao nível de Doutor, constituiriam um óbice considerável, pouco justificáveis no quadro *internacional* acima esboçado. Haverá sem dúvida que valer-se de Assistentes Sociais, com longa experiência acadêmica e profissional, manifestada em realizações práticas significativas, tirocínio de magistério, publicações especializadas.

Como se vê dos currículos anexos, ao Parecer original, o corpo docente, na área específica, apresenta cinco desses elementos cuja titulação formal atinge em dois casos o nível de especialização e nos demais o de mestre, porém cujos demais títulos, didáticos, profissionais e/ou científicos, lhes dá reconhecido renome nacional e mesmo internacional, qualificando-os tranqüilamente para o magistério no curso, e quatro deles inclusive para orientação de dissertações. Os demais docentes, dois doutores e um mestre, já se encontram

aceitos para os mestrados em Serviço Social, respectivamente na PUC/SP e PUC/RJ. Finalmente os dois visitantes portam os títulos acadêmicos e de produção científica regularmente exigidos.

13.2. O professorado das disciplinas não específicas de Serviço Social é constituído por 12 docentes. Desses, 9 são doutoras ou livre-docentes e 2 mestres, estando estes últimos e cinco dos primeiros já aceitos para cursos de mestrado em suas respectivas áreas. Segundo o regime de trabalho, contam-se 8 em 40 h, 2 em 20 h e 2 horistas (8 h).

13.3. O número de orientadores aceitos é de 4 professores da área específica de Serviço Social e 3 de áreas relacionadas. Dos 7, um se encontra em regime de 20 h e os demais em regime de 40 h. O total poderá ser insuficiente, caso venham a ser mantidas e preenchidas as atuais 20 vagas e, simultaneamente, continue a tendência para acumularem-se os mestrados às vésperas ou em fase de elaboração de dissertações. Deve-se pois recomendar que a universidade module as vagas oferecidas a cada ano, tendo em vista o número de orientandos no momento, de modo a que não se ultrapasse a quota razoável de 5 por orientador.

II — VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, a Relatora vota favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de mestrado em Serviço Social, área de concentração em Fundamentos e Metodologia do Serviço Social, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1979 — D. Luciano José Cabral Duarte — Presidente *ad hoc*, Maria Antônia Amazonas Mac Dowell — Relatora.

ANEXO — CORPO DOCENTE

1. **Maria Amália Soares Arozo** — Ética e Valores em Serviço Social; Gênese, Evolução e Prospectiva do Serviço Social; Orientadora.
2. **Maria Aídy de Figueiredo** — Pesquisa em Serviço Social; Orientadora.
3. **Balbina Ottoni Vieira** — Administração em S. Social; Orientação.
4. **Maria da Glória Lisboa de Nin Ferreira** — Análise de Experiências em Serviço Social; Orientadora.
5. **Maria Lúcia Carvalho da Silva** — Política Social e S. Social.
6. **Myriam Veras Batista** — Planejamento Social.
7. **Leila Maria Vieira Bugalho** — Metodologia do Serviço Social.
8. **Maria Josephina Rabello Albano** — Metodologia do Serviço Social; Orientação.
9. **Rosa Perla Resnick** — Metodologia do Serviço Social.
10. **Francis Joseph Turner** — Metodologia do S. Social.
11. **Ilse Scherer-Warren** — Teorias Sociológicas Básicas para o S. Social — Orientadora.
12. **Maria Stella Faria de Amorim** — Metodologia da Pesquisa Científica; Orientadora.
13. **Creusa Capalbo** — Principais Tendências do Pensamento Filosófico Contemporâneo; Orientadora.
14. **Eliezer Schneider** — Psicologia Social.
15. **Armando Peregrino Seabra Fagundes** — Biologia do Desenvolvimento.
16. **Alino Lorenzon** — Sociologia do Conhecimento.
17. **Flávio Beno Stebeneichler** — Seminário de Dissertação.

18. **Aloísio Barbosa de Araújo** — Economia e S. Social.

19. **Lydinéa Gaspari** — Didática do Ensino Superior.

20. **Vicente Costa Santos Tapajós** — Estudo de Problemas Brasileiros.

21. **José Silveira da Costa** — Fenomenologia e Filosofia Social.

22. **Antônio Gomes Pena** — Teorias Psicológicas Básicas para o S. Social.

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 256/79, originário da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favorável ao credenciamento, pelo prazo de cinco anos, do curso de Pós-graduação em Serviço Social, área de concentração em Fundamentos e Metodologia do Serviço Social, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS — MG

Credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, no nível de mestrado

**Parecer n.º 1.553/79
CESu, 1.º Grupo
Aprovado em 9/11/79
Processo n.º 353/79**

I — RELATÓRIO

Este Processo havia sido considerado no Parecer n.º 1.299/79 de 30/8/79, tendo então baixado em diligência para a obtenção de esclarecimentos adicionais que se fizeram necessários, tendo em vista as exigências do Parecer n.º 77/69 que estabeleceu as normas a serem seguidas para o credenciamento.

Em atendimento à diligência, a universidade envia documentação adicional cujo exame leva às seguintes considerações:

1. Estrutura Curricular

A universidade encaminha a nova estrutura curricular deste seu curso de pós-graduação, com somente três disciplinas obrigatórias, garantindo assim a flexibilidade preconizada pelo Parecer n.º 77/69.

Informa também a universidade que, para adequar a estrutura do curso à orientação dada pelo PRONUCLEAR, serão criadas, futuramente, "duas áreas de concentração — Tecnologia de Centrais Nucleares, e Tecnologia do Combustível Nuclear — que traduzem a vocação do curso e os recursos humanos e materiais existentes". Independentemente desta reformulação futura, entende o Relator que a estrutura apresentada ao Anexo I satisfaz às exigências gerais do Parecer normativo da pós-graduação.

2. Providências para obedecer as disposições do Parecer n.º 77/69 quanto à exigência do título de doutor

A universidade ressalta que, dos 18 professores relacionados, 12 têm o título de doutor, e que, do total de 32 docentes e orientadores de dissertação, 15 são doutores e os restantes têm comprovada experiência na área, desenvolvida especialmente no antigo Instituto de Pesquisas Radioativas.

O Departamento de Engenharia Nuclear da universidade submeteu à apreciação da SUBIN um projeto de qualificação de doutores, e ao CNPq outro projeto que visa também a qualificação de pessoal no nível de doutoramento, em conexão com pesquisas relacionadas com a fissão do Tório.

De qualquer maneira, a universidade apresenta justificativas para a participação no curso de docentes e orientadores que não possuem o grau formal de doutor, por terem titulação equivalente, como se vê no item seguinte.

3. Lista de docentes e orientadores

No Anexo II a este Parecer, apresenta-se a relação dos docentes e orientadores do curso e em anexo ao Parecer original, resumo de sua titulação, e, quando for o caso, com a respectiva justificativa da equivalência da titulação ao doutorado.

II — VOTO DO RELATOR

O Relator considera, em face dos esclarecimentos apresentados, que foi cumprida satisfatoriamente a diligência estabelecida no Parecer n.º 1.299/79, de forma que pode ser concedido, pelo prazo de cinco anos, o credenciamento ao curso de pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da Universidade Federal de Minas Gerais, no nível de mestrado.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1979. — Ruy Carlos de Camargo Vieira — Presidente e Relator.

ANEXO I

Nova Estrutura Curricular

Disciplinas Obrigatórias:

Métodos Matemáticos I
Introdução à Física Atômica e Nuclear
Engenharia Nuclear I
Estudo de Problemas Brasileiros

Disciplinas Eletivas:

Introdução à Física Teórica I
Introdução à Física Teórica II
Engenharia Nuclear II
Introdução à Ciência da Computação (DC)
Instrumentação Científica I (DC)
Materiais de Reatores I
Aplicações Industriais de Radioisótopos (DC)

Processo MEC nº 253.781/79

Processo CFE nº 256/79

Parecer CFE nº 1538/79

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 1538/79 do Conselho Federal de Educação, favorável ao Credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Serviço Social, com área de concentração em Fundamentos e Metodologia do Serviço Social a nível de mestrado, ministrado pela Escola de Serviço Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, em 31 de janeiro de 1980

EDUARDO PORTELLA

D-0.04/02/80 - 2195